



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA Nº 013/2015

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GILBERTO BREGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de 30/04/2004 a 01/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao Sr. **Gilberto Breger**, brasileiro, casado, técnico administrativo, no período de **07/04/2015 a 06/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

VALTE MIR ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES